Proc. 287/01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
03
FLS nº
DPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE: -

LEI Nº 3.373 ***, DE*** 11 ***DE*** dezembro ***DE*** 2002.

Ementa: Dá denominação Oficial a Logradouro Publico Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente **AVENIDA DOS PINHEIROS**, o logradouro conhecido como **Avenida "I"**, Loteamento Belo Horizonte, Bairro Vista Alegre, nesta cidade

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de dezembro de 2002.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

* Publicada no Boletim Notícia Oficial, de 17 de dezembro de 2002.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020